



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO Nº 82/2025

Assunto: Solicita apoio financeiro e/ou fornecimento direto de insumos às Associações e Produtores da Bacia Leiteira do Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento de Agricultura, que sejam estudadas e adotadas medidas para repassar recursos financeiros às Associações do Município vinculadas à bacia leiteira, destinados à aquisição de sementes para pastagem, adubos (como ureia), detergentes e demais insumos essenciais à atividade leiteira.

Alternativamente, caso seja mais conveniente à Administração, indica-se que o próprio Departamento de Agricultura realize a compra desses insumos e proceda à sua distribuição direta aos produtores rurais, de forma organizada e criteriosa.

JUSTIFICATIVA

A atividade leiteira é uma das principais bases econômicas do Município, gerando renda e desenvolvimento nas comunidades rurais. Contudo, os produtores enfrentam altos custos de produção, especialmente na aquisição de insumos fundamentais para manutenção da qualidade e produtividade do rebanho comparando-se com o baixo valor recebido por litro de leite.

Mariópolis, 24 de novembro de 2025

Solismar Germiniani de Souza

Vereador.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MARIÓPOLIS**

RUA SEIS, 1016 - 85525-000
77.774.669/0001-65

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (4372C145) no site:
<https://citta.click/jQ01RrYb>

INDICAÇÃO		Autenticação
Protocolo 000061 de 24/11/2025 10:24:52		
Documento 000082 / 2025	Processo -	
		4372C145



Hash do documento (SHA-256): 93a214c648a29a68d6054a5615110b21097ebdf20a32bfff98978620c18cc6c03

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.